




Folha nº	422
Proc. nº	347/2020
Servidor	8

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2020/PMPL/CPL**

O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 31 de março de 2020 às 10:00h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 010/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de interesse desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: <<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>>.

Paço do Lumiar - MA, 13 de março de 2020.


RICKSON SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro - PMPL/CPL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73
Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré,
CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil.



Folha nº	423
Proc. nº	397/2020
Servidor	§

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

PORTARIA Nº 397 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Pregoeiro da
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental do Município de
Paço do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR RICKSON SOARES DOS SANTOS inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 026.770.963-31 para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

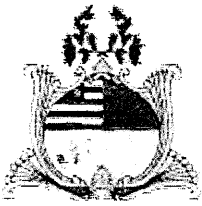
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS
TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.**

Maria Paula Azevedo Destério
MARIA PAULA AZEVEDO DESTÉRIO
Prefeita Municipal em Exercício

PIMPL-MA
BRANCO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº	424
Proc. nº	344/2020
Servidor	8

PODER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXXV de 13 de Fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR PAULO ROSS NUNES BRITO inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 004.289.603-75 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS PORTARIA

PORTARIA Nº 397 DE 03 de FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR RICKSON SOARES DOS SANTOS inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 026.770.963-31 para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS PORTARIA

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA), com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sr. RICKSON SOARES DOS SANTOS, servidor comissionado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 026.770.963-31 e RG nº 14009652000-6/MA exercerá a função de PREGOEIRO;

Sra. ROSANE BENEDITA AS SANTOS, servidora efetiva, portadora da inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 290.509.523-72 e RG nº 03489222006-4 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

III. Sra. RAIZA LIMA MOREIRA, servidora efetiva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 044.088.243-56 e RG nº 03278909200-7 SSP/MA, exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO; e

IV. Sra. TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO, servidor efetivo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 036.634.384-17 e RG nº 031122032006-9 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º. Cabe ao pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Encaminhar os autos para a Controladoria Geral do Município para que seja realizada análise acerca da legalidade e exame de todos os atos instrutórios para a realização da licitação pública na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, conforme o caso;
- III. Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à Procuradoria Geral do Município para análise da legalidade e aprovação;
- IV. Expedir edital de licitação e seus anexos após a devida aprovação da Procuradoria Geral do Município;
- V. Realizar o credenciamento dos interessados;
- VI. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas das licitações, com apoio do setor requisitante do objeto;
- VII. Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VIII. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IX. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- X. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, encaminhados à autoridade superior quando mantiver sua decisão;
- XI. Indicar o(s) vencedor(es) do Certame;
- XII. Adjudicação do objeto ao vencedor, somente se não houver interposição de recurso;
- XIII. A elaboração da ata da sessão pública;
- XIV. Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º. Caberá a equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Em todas as sessões públicas dos pregões deverão estar presentes no mínimo 2 (dois) servidores efetivos, sob pena de nulidade dos atos praticados.

FMPL-MA
EM BRANCO



Folha nº	425
Proc. nº	317/2020
Servidor	§

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA), com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

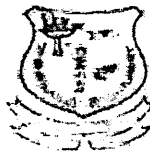
I. Sr. RICKSON SOARES DOS SANTOS, servidor comissionado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 026.770.963-31 e RG nº 14009652000-6 SSP/MA exercerá a função de PREGOEIRO;

II. Sra. ROSANE BENEDITA AS SANTOS, servidora efetiva, portadora da inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 290.509.523-72 e RG nº 03489222006-4 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

PL-111
EMBRANC

C

C



Folha nº	426
Proc. nº	397/2020
Servidor	§

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)

III. Sra. **RAIZA LIMA MOREIRA**, servidora efetiva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 044.088.243-56 e RG nº 03278909200-7 SSP/MA, exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO; e

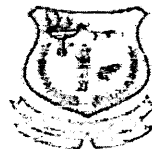
IV. Sr. **TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO**, servidor efetivo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 036.634.384-17 e RG nº 031122032006-9 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º. Cabe ao pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Encaminhar os autos para a Controladoria Geral do Município para que seja realizada análise acerca da legalidade e exame de todos os atos instrutórios para a realização da licitação pública na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, conforme o caso;
- III. Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à Procuradoria Geral do Município para análise da legalidade e aprovação;
- IV. Expedir edital de licitação e seus anexos após a devida aprovação da Procuradoria Geral do Município;
- V. Realizar o credenciamento dos interessados;
- VI. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas das licitações, com apoio do setor requisitante do objeto;
- VII. Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VIII. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IX. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- X. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, encaminhados à autoridade superior quando mantiver sua decisão;

PL-MA
EMBRANC



Folha nº	427
Proc. nº	317/2020
Servidor	8

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)

- XI. Indicar o(s) vencedor(es) do Certame;
- XII. Adjudicação do objeto ao vencedor, somente se não houver interposição de recurso;
- XIII. A elaboração da ata da sessão pública;
- XIV. Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º. Caberá a equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Em todas as sessões públicas dos pregões deverão estar presentes no mínimo 2 (dois) servidores efetivos, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Parágrafo único. Fica resguardada à Pregoeira interromper e/ou suspender as sessões públicas dos pregões, quando necessário, com finalidade de promover análises em geral e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, devendo nestes casos designar na própria sessão nova data para a continuação dos trabalhos, ou não sendo possível, publicar os atos convocatórios para continuação do certame nos mesmos meios oficiais de publicação, resguardados os prazos legais concedidos.

Art. 6º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, §4º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

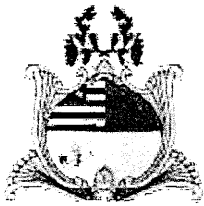
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

Maria Paula Azevedo Desterro
MÁRIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
E-mail: gabinete@pacodolumiar.ma.gov.br

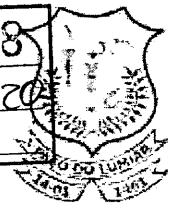
DIPLOMA
MEMBRANCE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº **428**
Proc. nº **399/2020**
Servidor **\$**



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXXV de 13 de Fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR PAULO ROSS NUNES BRITO inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF nº 004.289.603-75 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 397 DE 03 de FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

SOLVE:

Art.1º NOMEAR RICKSON SOARES DOS SANTOS inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 026.770.963-31 para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA), com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sr. RICKSON SOARES DOS SANTOS, servidor comissionado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 026.770.963-31 e RG nº 14009652000-6/MA exercerá a função de PREGOEIRO;

Sra. ROSANE BENEDITA AS SANTOS, servidora efetiva, portadora da inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 290.509.523-72 e RG nº 03489222006-4 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

III. Sra. RAIZA LIMA MOREIRA, servidora efetiva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 044.088.243-56 e RG nº 03278909200-7 SSP/MA, exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO; e

IV. Sra. TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO, servidor efetivo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 036.634.384-17 e RG nº 031122032006-9 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º. Cabe ao pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

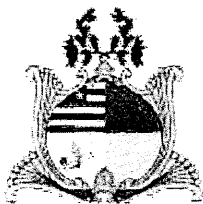
Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Encaminhar os autos para a Controladoria Geral do Município para que seja realizada análise acerca da legalidade e exame de todos os atos instrutórios para a realização da licitação pública na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, conforme o caso;
- III. Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à Procuradoria Geral do Município para análise da legalidade e aprovação;
- IV. Expedir edital de licitação e seus anexos após a devida aprovação da Procuradoria Geral do Município;
- V. Realizar o credenciamento dos interessados;
- VI. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas das licitações, com apoio do setor requisitante do objeto;
- VII. Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VIII. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IX. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- X. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, encaminhados à autoridade superior quando mantiver sua decisão;
- XI. Indicar o(s) vencedor(es) do Certame;
- XII. Adjudicação do objeto ao vencedor, somente se não houver interposição de recurso;
- XIII. A elaboração da ata da sessão pública;
- XIV. Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º. Caberá a equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira em todas as fases do processo licitatório.

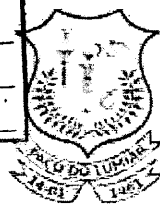
Art. 5º. Em todas as sessões públicas dos pregões deverão estar presentes no mínimo 2 (dois) servidores efetivos, sob pena de nulidade dos atos praticados.

PMPL-MA
EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº **429**
Proc. nº **319/2020**
Servidor **B**



PORTER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXXV de 13 de Fevereiro de 2020

Parágrafo único. Fica resguardada à Pregoeira interromper e/ou suspender as sessões públicas dos pregões, quando necessário, com finalidade de promover análises em geral e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, devendo nestes casos designar na própria sessão nova data para a continuação dos trabalhos, ou não sendo possível, publicar os atos convocatórios para continuação do certame nos mesmos meios oficiais de publicação, resguardados os prazos legais concedidos.

Art. 6º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, §4º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 398 de 03 de FEVEREIRO de 2020.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do **COORDENADOR** da **Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental de Paço do Lumiar- MA** e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **RICKSON SOARES DOS SANTOS**, portador do **C.P. F. nº 026.770.963-31**, do cargo comissionado de **COORDENADOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PIPLINA
EMBRANCO



Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **RICKSON SOARES DOS SANTOS**, nascido(a) em 29 de julho de 1987, CPF 026.770.963-31, concluiu o curso Formação de Pregoeiros (Turma AGO/2019), disponível no período de 23/08/2019 a 22/09/2019, com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Folha nº	430
Proc. nº	399/2020
Servidor	§

AMPLIA
EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 04827 92002-0 09/06/2010
 MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
 ANTONIO INOCENCIO AZEVEDO E MARIA DOS
 MILAGRES CABRAL AZEVEDO
 ROSARIO - MA 17/09/1966
 CASAM. N. 015087 PLS. 51V LIV. 35
 10-658323-01
 LEI Nº 118 DE 2003 VIA-02



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é reprodução fiel do documento
 apresentado. Dou fé:
 Paço do Lumiar, 07/08/2019
 Em Teste da Verdade
 FELIPE THALYSON SILVA PAIVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

PAÇO DO LUMIAR - MA
 Sala de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000086664504

DIPL-MA
EM BRANCO



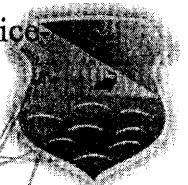
ATA DE SESSÃO SOLENE PARA ASSUNÇÃO E POSSE DA VICE-PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR – MA AO MANDATO DE PREFEITA DO REFERIDO MUNICÍPIO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019, às 17:00 horas, reuniram-se, no prédio da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, situado na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro nesta cidade, os vereadores da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, sob a Presidência do vereador Fernando Antônio Braga Muniz – PP, Presidente da Câmara, onde funcionou como secretário dos trabalhos o Vereador Miguel Ângelo Campos Pinto - PRB, 1º secretário da Mesa Diretora, compondo a mesa o Vice - Presidente da Câmara o Vereador Leonardo Bruno Silva Rodrigues – PPS, o Tenente Coronel Carlos de Jesus Sousa Neto – Comandante do 22º BPM, a Sra. Rosmari Barbosa Malheiros – Secretária de Meio Ambiente da CONTAG, e o marido da prefeita o Sr. Valdir de Castro Desterro. Também estiveram presentes, conforme lista assinada no livro de ata os Vereadores Ana Lúcia Fontes Pereira, Enivaldo Inácio Ferreira, Kerlon de Oliveira Azevedo, Apolinário dos Santos Paiva Neto, Francisco Silva Duarte, Jogerval Pereira Brito, Carmem Aroso Cassas, Drielle Alice Ferreira Silva, Júlio Cesar Soares Pinheiro, Wellington Francisco Sousa, Arquimário Reis Guimarães. O Presidente, Vereador Fernando Antônio Braga Muniz – PP, por sua vez, abriu os trabalhos nos seguintes termos: “ÀS 17:00 HORAS, DECLARO OFICIALMENTE ABERTA A PRESENTE SESSÃO SOLENE PARA POSSE DA VICE – PREFEITA AO MANDATO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR”. Inicialmente, o Presidente mencionou que, em virtude de reunião estabelecida entre este, seu assessor, a promotora de justiça, a vice-prefeita, seus assessores e o subprocurador do município, ficou estabelecido que, mediante a notoriedade das condições de saúde do então Prefeito Domingos Francisco Dutra Filho, hospitalizado desde o dia 23 de julho de 2019, impossibilitado de reger o município data, e em razão dos art. 79 da Constituição Federal, Art. 157 da Constituição do Estado do Maranhão e Art. 79 da Lei Orgânica Municipal, marcou-se a presente sessão para o dia de hoje. Posteriormente a isto, o Presidente da Câmara Municipal convidou todos o vereadores para se fazerem presentes às 17:00 horas no dia de hoje para empossar a então vice-

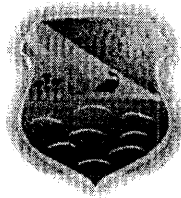
PC Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar

MA - CEP: 65130-000

(98) 3264-7152/(98) 3264-7177



PMPL-MA
EM BRANCO



Folha nº	433
Proc. nº	311/2020
Servidor	8

prefeita ao mandato de Prefeita Municipal de Paço do Lumiar – MA. Diante disso, solicitou ao vereador, secretário dos trabalhos, o vereador Miguel Ângelo Campos Pinto - PRB, para fazer a leitura do objeto da Sessão Solene, que, por sua vez mencionou que a sessão era para dar Posse da Vice-Prefeita ao mandato de Prefeita Municipal de Paço do Lumiar - MA, do qual todos os vereadores da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA estavam cientes. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro para fazer o juramento que foi feito nos seguintes termos: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO”, nos termos do art. 7º, §1º do Regimento Interno. Após a leitura do juramento, o Presidente da Câmara declarou: “DECLARO EMPOSSADA A SRA. MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO NO MANDATO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA” e a convidou para assinar o termo de posse munida de toda a documentação hábil para tanto. Franqueada a palavra aos presentes, inscreveram-se para falar os vereadores Arquimário Reis Guimarães, Carmem Aroso Cassas, Francisco Silva Duarte e Apolinário dos Santos Paiva Neto, onde todos desejaram sorte e sucesso a Prefeita empossada. Posteriormente, o Presidente convidou a Prefeita para fazer seu discurso de posse, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes, fazendo um especial cumprimento aos agricultores familiares, lamentou a situação adversa da saúde do Prefeito Domingos Dutra, que sempre esteve ao seu lado desde sua posse em janeiro de 2017. Mencionou que seu propósito é unir zona urbana à zona rural, buscando diminuir o isolamento das comunidades rurais. Finalizou seu discurso mencionando que irá desenvolver seu trabalho com transparência e responsabilidade com o dinheiro público em prol do benefício da população, trabalhando sempre com harmonia com o Poder Legislativo e agradeceu. Por fim a presente ata lavrada por mim, Vereador Miguel Ângelo Campos Pinto – PRB, que secretariei a sessão e segue assinada por todos os

PC Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar

MA - CEP: 65130-000

(98) 3264-7152/(98) 3264-7177

Carmem Aroso Cassas
MDB

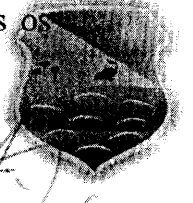
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIPLOMA
EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAÇO DO LUMIAR
 PODER LEGISLATIVO

Folha nº	434
Proc. nº	317/2020
Servidor	8

presentes que constam da lista de presença, assim como pelo Presidente da Câmara, o Vereador Fernando Antônio Braga Muniz - PP, que presidiu os trabalhos. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 17:50, Paço do Lumiar, 1 de agosto de 2019.

FABM

 Fernando Antônio Braga Muniz - PP
 Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

Leonardo

 Leonardo Bruno Silva Rodrigues
 Vice-presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

Miguel

 Vereador Miguel Angelo Campos Pinto - PRB
 Secretário dos trabalhos

*Carla
M D B*

Maria Paula Azavedo

[Handwritten signature]

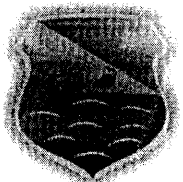
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIPL-MA
EM BRANCO

Folha nº 435
Proc. nº 349/2020
Servidor: §



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO


O Juiz da Nonagésima Terceira Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede

DIPLOMA

de VICE-PREFEITA de PAÇO DO LUMIAR a
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRRO

eleita pela Coligação "Vai Dar Certo" por ter obtido 15440 votos,
conforme Ata Geral das Eleições.

PAÇO DO LUMIAR/MA, dezembro de 2016.


Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares
Juiz Eleitoral

PIPL-VA
EM BRANCO



TERMO DE POSSE

Folha nº	436
Proc. nº	397/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro nesta cidade de Paço do Lumiar - MA, reunida a Câmara Municipal em sessão solene presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, o vereador Fernando Antônio Braga Muniz – PP, e na presença dos vereadores e do povo em geral, tomou posse no mandato de Prefeita Municipal, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro – SD, que neste ato apresentou Diploma e demais documentos os quais ficarão arquivados nesta Casa Legislativa.

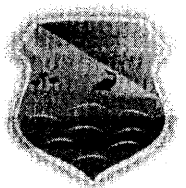
Por verdade, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente, pelo Prefeito empossado e por mim Miguel Ângelo Campos Pinto – PRB que secretariei os trabalhos.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, 01 de agosto de 2019.

Fernando Antônio Braga Muniz - PP
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

Vereador Miguel Ângelo Campos Pinto - PRB
Secretário dos trabalhos

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita empossada



EMERALD



Folha nº	437
Proc. nº	397/2020
Servidor	8

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À
Ilustríssima senhora
Anniele Fernanda Nunes Pimentel
Coordenadora de Comunicação Social
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação do edital e o resumo de edital da licitação pública na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2020.

Senhora COORDENADORA,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar o edital e o resumo de edital da licitação pública na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2020 (Processo administrativo nº 347/2020), tendo por objeto Registro de Preço, contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência para o ano de 2020, nos seguintes meios de comunicação:

1. Edital e anexos:

- 1.1. quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo; e
- 1.2. sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br).

2. Resumo de edital (Aviso de licitação):

- 2.1. quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo;
- 2.2. sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br);
- 2.3. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar-MA (instituído pela Lei Municipal nº 695/2017);
- 2.4. Diário Oficial do Estado do Maranhão;
- 2.5. Diário Oficial da União; e

PL-MA
EMERANCO



Folha nº	438
Proc. nº	397/2020
Servidor	8

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

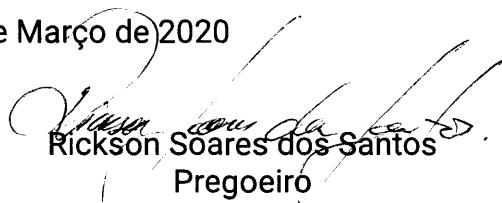
2.6. Jornal de grande circulação.

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 13 de Março de 2020


Rickson Soares dos Santos
Pregoeiro

EM BRANCO